



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2023

"Dispõe sobre a transformação das ciclofaixas em ciclovias no âmbito do Município de São Paulo e da outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam transformadas todas as ciclofaixas existentes no Município de São Paulo em ciclovias.

Art. 2º As ciclovias serão demarcadas no passeio, preservando um espaço seguro e exclusivo para o deslocamento de ciclistas.

Art. 3º Fica estabelecido que o alargamento do passeio para a implantação da ciclovia deverá ser executado de maneira a não prejudicar a circulação de pedestres, mantendo-se sempre uma área mínima destinada ao trânsito seguro dos mesmos.

Art. 4º Fica revogada a proibição de estacionamento nas vias onde as ciclofaixas são transformadas em ciclovias, com o intuito de estimular a atividade comercial local e facilitar o acesso de consumidores aos estabelecimentos.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá realizar campanhas educativas para conscientização da população sobre a importância da convivência harmoniosa entre ciclistas, pedestres e consumidores aos estacionamentos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário condutores de veículos motorizados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

JUSTIFICATIVA

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619

e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

O presente projeto de lei visa promover significativas melhorias na mobilidade urbana do Município de São Paulo, focando na valorização da mobilidade ativa e na convivência harmoniosa entre ciclistas, pedestres e condutores de veículos motorizados. A transformação das ciclofaixas em ciclovias representa um avanço significativo para a segurança e comodidade dos usuários, ao mesmo tempo em que busca fortalecer o comércio local.

1. **Segurança e Mobilidade ativa:** A transformação das ciclofaixas em ciclovias visa criar espaços seguros e exclusivos para ciclistas, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte. Ao demarcar essas vias no passeio, garantimos a segurança dos ciclistas e promovemos a mobilidade ativa, contribuindo para a redução do tráfego de veículos motorizados e para a melhoria da qualidade do ar.
2. **Convivência Harmoniosa:** Ao preservar o espaço do passeio para os pedestres, garantimos uma convivência harmônica entre diferentes modais de transporte. A demarcação clara da ciclovia no passeio permite que pedestres e ciclistas compartilhem o espaço de forma organizada e segura.
3. **Estímulo ao Comércio Local:** A revogação da proibição de estacionamento nas vias onde as ciclofaixas são transformadas em ciclovias busca estimular o comércio local. Ao liberar espaços para estacionamento, facilitamos o acesso de consumidores aos estabelecimentos comerciais, promovendo o desenvolvimento econômico das regiões beneficiadas pela implantação das ciclovias.
4. **Campanhas Educativas:** A realização de campanhas educativas é fundamental para sensibilizar a população sobre a importância da convivência pacífica entre ciclistas, pedestres e motoristas. A conscientização contribuirá para uma transição suave e eficiente para o novo modelo de mobilidade proposto por este projeto.
5. **Sustentabilidade e Qualidade de Vida:** A promoção da mobilidade ativa, por meio da transformação das ciclofaixas em ciclovias, alinha-se com princípios de sustentabilidade, contribuindo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, acredita-se que a aprovação deste projeto de lei representará um avanço significativo para a cidade de São Paulo, alinhando-a com práticas urbanas modernas e promovendo uma mobilidade mais segura, sustentável e acessível a todos os cidadãos.